



ERRATA Nº 01/2026

CHAMADA INTERNA Nº 005/2026 – BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana (PGPAT) informa os seguintes esclarecimentos referentes aos itens 5.1 e 5.2 da Chamada Interna nº 005/2026:

Item 5.1 – Ata do Colegiado

A Ata do Colegiado de Pós-Graduação homologando o resultado da seleção, prevista no item 5.1, não deverá ser apresentada pelos candidatos no momento da inscrição.

Esse documento será providenciado pela Coordenação do PGPAT após a conclusão do processo seletivo e anexado na etapa de indicação dos candidatos selecionados ao Doutorado Sanduiche.

Item 5.2 – Declaração de vínculo acadêmico

A Declaração de aprovação no exame de qualificação ou a Declaração de que o discente cursou, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, prevista no item 5.2, deverá ser solicitada à Secretaria do PGPAT, por meio do e-mail pgpat@fiocruz.br.

As demais disposições da Chamada Interna nº 005/2026 permanecem inalteradas.

Salvador, 25 de junho de 2026.

Coordenação do PGPAT